

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
COM AS CONDIÇÕES IMPOSTAS
11.5.1943
Porto, 11 de Maio de 1943



C.M.P. REQUERIMENTOS
D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º **11689**

Regist.º em **12 MAIO 1943**

LICENÇA Nº **260**
da **21 Junho 1943**



Excm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal do Porto

Azevedo, Soares & Cª. Limitada, Rua do Rio, Fábrica da Areosa,
desejando, dentro do terreno da Fábrica, ampliar as instala-
ções da Cantina-Refeitório, com umas dependências para o for-
no de coser pão de milho, sendo o preço para a obra de 90 dias

Pede deferimento

Porto, 11 de Maio, de 1943

X Bevers, Lourenço L.

Anexos:

tela selada, com desenhos e copia ozalid

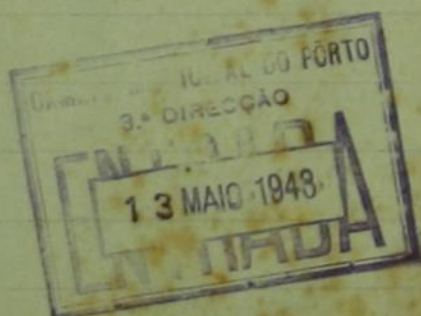
Planta topográfica selada e duas cópias

Memória descritiva selada e uma cópia

2 termos de responsabilidade, selados e reconhecidos

2 fotografias seladas

Cont. 1473



38-
DIREÇÃO

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registrado em 13/5/1943

[Handwritten signature]

3.ª REPARTIÇÃO
ARRUAMENTOS

Registrado em 5/JUN. 1943



2
2
JF

CMP
AG

TERMO DE RESPONSABILIDADE

António Augusto Guimarães Teixeira Rego, engenheiro civil
pela Universidade do Porto, declara assumir a responsabilidade
da obra de cimento armado que os Illmos. Snrs. Azevedo e Soares
& C^a Lda. pretendem levar a efeito na Rua Nova do Rio, conforme
o projeto junto e de acordo com o Decreto nº 25948, de 16 de
Outubro de 1935

ANTÓNIO TEIXEIRA RÉGO
ENGENHEIRO CIVIL (B. P.)
R. DR. JOSÉ DE FIGUEIREDO, 103
TELEF. 15526
PORTO

Porto, 11 de Maio de 1943

António Augusto Guimarães Teixeira Rego
Engenheiro Civil (U.P.)

RECONHEÇO A ASSINATURA

António Augusto Guimarães Teixeira Rego
11 MAI 1943
Oaj.º do notário Dr. Curado





3
3
Sfj

CMP
AG

Termo de Responsabilidade

António Augusto Guimarães Teixeira Rego, Engenheiro Civil,
pela Universidade do Porto, declara assumir a responsabilidade
e a Direcção da obra que os Illmos Snrs. Azevedo, Soares & C^a.
Limitada, pretendem levar a efeito na Rua Nova do Rio, confor-
me o projeto junto e de acordo com a legislação em vigor

Porto, 11 de Maio de 1943

António Augusto Guimarães Teixeira Rego
Engenheiro Civil (U. P.)

ANTÓNIO TEIXEIRA REGO
ENGENHEIRO CIVIL (U. P.)
R. DR. JOSÉ DE FIGUEIREDO, 103
TELEF. 15526

RECONHEÇO A ASSINATURA *António Augusto Guimarães Teixeira Rego* em Porto

António Augusto Guimarães Teixeira Rego
Porto: 11 MAI 1943
Oaj.º Donatário Dr. Curado



APROVA

Porto, de 11 JUN. 1930
O PRESIDENTE



ANTÓNIO TEIXEIRA RÉGO

ENGENHEIRO CIVIL (B. P.)
R. DR. JOSÉ DE FIGUEIREDO, 103
TELEF. 15526
PORTO



Memória Descritiva

Refere-se a presente memoria Descritiva á obra que os illmos. Snrs. Azevedo, Soares & C^a L.^a pretendem levar a efeito na Fabrica da Areosa, na Rua Nova do Rio, no local indicado na planta topografica junta.

Pretende-se construir, como dependência da cantina-refeitório existente e dentro dos mesmos moldes architectónicos, a casa do fabrico do pão de milho, necessário para os gastos do refeitório. As paredes serão de perpianho de 0,30 m de espessura, argamassadas a cimento, convenientemente hidrofugadas e rebocadas.

Os alicerces atingirão o terreno firme. Toda a caixilharia exterior será metalica; os pavimentos de betonilha, para receber marmorite ou mozaico e a cobertura constituida por lage vigada de betão armado, cuja impermeabilização será feita com telas betuminosas.

As chaminés ficarão um metro acima do prédio contiguo, sendo a do forno de tijolo, com degraus exteriores de ferro, e a do fogão de tubagem de fibro-cimento;

Toda a construção será incombustivel, com paredes de pedra, revestidas até 1,5 m, pelo menos, com azulejos cerâmicos.

O esgoto da banca far-se-á por meio dum sifão de gorduras e respectiva tubagem metalica de 2" para um sifão de patio, donde seguirá, por tubo de grés, de 0,08m, para o esgoto geral da fábrica.

Calculos de cimento armado

Lages - Vão 2,80 m Peso proprio 250 k/m² Sobrecarga 300 k/m² To-

ANTÓNIO TEIXEIRA RÉGO
ENGENHEIRO CIVIL (B. P.)
R. DR. JOSÉ DE FIGUEIREDO, 103
TELEF. 15526
PORTO

tal 550 k/m² . Momento flector: $M = 550 \times 2,8^2/10 = 430 \text{ k.m.}$

Altura util para as tensões de $R'b = 45$ e $R_a = 1200 \text{ k/cm}^2$

$h = 0,375 \sqrt{430} \pm 8 \text{ cms.}$ Armadura $A_a = 43000/(1200 \times 0,9 \times 8) =$

$= 4,95 \text{ cm}^2$. Empregaremos lages com a altura total de 10 cms, ar-

madas com 10 ferros de 5/16", com 4,95 cm², por metro. Destes ferros

levanta metade junto aos apoios. A armadura de distribuição se-

rá de 5 ferros de 1/4" por metro.

Vigas - Vão 8,00 x 1,05 = 8,40 m Peso proprio 260 k/m Sobrecarga

e lage 2,80 x 550 = 1540 k/m Total 1800 k/m. Momento flector $M =$

$= 1800 \times 8,4^2/8 = 15900 \text{ K.M.}$ Altura util para as tensões de $R'b =$

$= 45 \text{ k/cm}^2$ e para a largura de lage interessada na compressão

de 94 cms . $h = 1590000/(45 \times 10 \times 94) + 3,88 \times 10/2 = 57 \text{ cms.}$ Arma-

dura: $A_a = 1590000/(1200 \times 0,9 \times 57) = 26 \text{ cm}^2$. Empregaremos vigas com

a secção de 60 x 20 cms, armadas com 3 ferros de 1" e 4 ferros de

3/4" com a secção total de 26,6 cm². Junto aos apoios levantam

3 ferros de 3/4". Esforço transversal $T = 1800 \times 8,4/2 = 7550 \text{ kgs}$

Tensão longitudinal $t = 7550/(20 \times 0,9 \times 57) = 7,35 \text{ k/cm}^2$. Esforço

total a absorver com estribos e varões dobrados $S = 7,35 \times 20 \times 840/4$

$= 31000 \text{ kgs.}$ Os tres ferros de 3/4" dobrados absorverão:

$8,55 \times 1200 \times 1,41 = 14500 \text{ kgs.}$ Os restantes 17500 kgs, serão absor-

vidos por estribos de ferro de 1/4", de ramo duplo, distanciados de

$D = 0,633 \times 840/(2 \times 14,5) = 18 \text{ cms.}$ Estes cálculos foram elaborados,

dentro do prescrito no Dec. 25.948 de 16 de Out. de 1935. A dosagem

a empregar será a normal.

António Teixeira Régo (Eng. Civil) (A. P.)

ANTÓNIO TEIXEIRA RÊGO

ENGENHEIRO CIVIL (U. P.)

R. DR. JOSÉ DE FIGUEIREDO, 103

TELEF. 15526

PORTO



ANTÓNIO TEIXEIRA RÊGO

ENGENHEIRO CIVIL (U. P.)

R. DR. JOSÉ DE FIGUEIREDO, 103

TELEF. 15526

PORTO

Aspecto da cantina-refeitório existente e terreno a edificar, visto do lado Norte.

ANTÓNIO TEIXEIRA RÊGO

ENGENHEIRO CIVIL (U. P.)

R. DR. JOSÉ DE FIGUEIREDO, 103

TELEF. 15526

PORTO



Aspecto da cantina-refeitório existente, e muro actual, a demolir, para dar lugar à construção requerida, visto do lado Sul.

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

8.ª DIRECÇÃO

1.ª Repartição - Urbanização e Expropriações

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

(Valida por um ano)

N.º 12.284

8.025

Fl. 295

12.415

3.444

Porto, 5 de Maio de 1943

O Eng.º Chefe

Benjamin R. M. M. M.

Construir dependencias

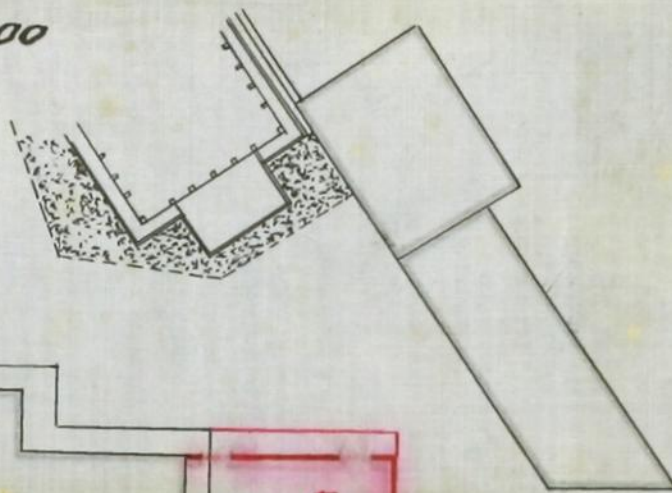
A B - ALINHAMENTO E NIVELAMENTO: OS ACTUAIS.

A altura dos edificios a construir é condicionada pela dos edificios vizinhos e não pode exceder a fixada no dec. de 14 de Fevereiro de 1908 (Regulamento de salubridade das edificações urbanas).

A obra que se projecta tem de ser implantada com rigor e a carimim tanto nesta planta como nas cópias.



Escala=1/500



23,5 m. aprox. de estrada de circunvalação

Rua

Nova

do

Rio

Benjamin R. M. M. M.

Benjamin R. M. M. M.
5-5-43

8 cont.
C.M.P.-REQUERIMENTOS

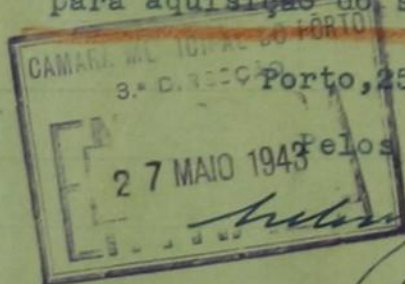
D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 12448

Regist.º em 27 MAIO 1943

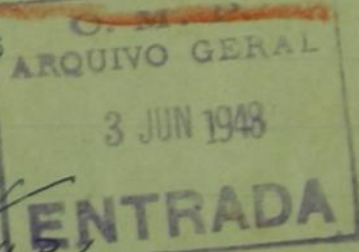
CMP
AGJunte-se ao respectivo processo
Porto, 27 de Maio de 1943
Exmo. Sr. Presidente da Exma. Camara Municipal do Porto

Azevedo, Soares & Cª. Limitada, moradores na Rua do Rio, Fábrica da Areosa, tendo submetido à apreciação dessa Exma. Camara um projecto para construção duma dependência para o fabrico de pão de milho, para fornecer aos seus operários na Cantina-Refeitório ha pouco inaugurada, projecto que recebeu o nº 11689/43 e que obteve da Exma. Comissão de Estética, o seguinte parecer "não satisfaz por insuficiência da fachada e por falta de concordância com a parte já construída", vem apresentar a Vª. Exª um aditamento donde consta um novo estudo da fachada, que julga merecer a aprovação dessa Exª Camara. Ao mesmo tempo pede a Vª. Exª a necessária urgência para o andamento deste projecto, visto tratar-se duma obra de grande alcance social, que muito se faz sentir, na presente época de dificuldades e de sacrifícios. Quanto mais depressa for edificada esta dependência, tanto mais depressa deixarão cerca de 1.000 operários de recorrer ao deshumano processo da "bicha", para aquisição do seu alimento fundamental, a broa.



Porto, 25 de Maio de 1943

Pelos requerentes



Em tempo: Anexos - Uma tela selada e cópia respectiva.

Porto, 5 de Maio de 1943 - T. Rej

3^o
1 3^o 1000000



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registrado em 28/5/1943

Sebastião

luch. 1473

teste

Escudos 810\$00

Talão N.º 2766

21/6/1943



CMP
AG

Registo

N.º 11689

Data 12/5/43

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: Aguiar, Soares & Companhia Lda

Local: Rua Nova 910, di.º Rua Nova do 910

Especificação da obra: Ampliação fabrica

Responsável: António Augusto Guimarães Vixius 910

Importâncias a cobrar:

Obras de 6.ª categoria

Prazo da execução 90 dias meses

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade	3 meses - dias	10\$00
» licença	3 meses - dias	32\$50
» superfície:		
para habitação: - m. q. a - \$ -		\$ -
para fins comerciais ou industriais: 126 m. q. a 4\$50		283\$50
» terraço - m. q. a - \$ -		\$ -
» telheiro ou capoeira - m. q. a - \$ -		\$ -
» muro de vedação - m. l. -		\$ -
» logradouro - m. q. -		\$ -
» modificação de fachada:		
- janelas -		\$ -
- m. q. de fachada a 3\$00		\$ -
» varanda ou sacada - m. l. a - \$ -		\$ -
» corpo saliente - m. l. a - \$ -		\$ -
» alpendre - m. l. a - \$ -		\$ -
» numeração - números -		\$ -
» alinhamento ou implantação 14 m. l.		10\$00

ADICIONAL de 30% 10\$00

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	\$ -
Do pavimento	\$ -
Total	318\$00

MEDIU:

TAXOU:

CONFERIU:

Averbado no Boletim n.º 576

11
Lfi

Direção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

CNP
AG

Informações do processo n.º 11689/43, o qual contém sete
documentos originais e necessárias cópias.

13-V-943

[Signature]

À 1.ª Rep. Urbanização, Conselho de Estética,
Inspeção de Saúde, Div. de Pop. Brancos e 3.ª Rep.
Alinhamento, para se expressarem informando
13-V-943

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Registada em 14-V-1843

[Signature]

[Signature]

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Alinhamento: O actual. Requer a verificação.
17-V-943

[Signature]

[Signature]

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Não Satisfaz por inu-

teresse de 19 de Maio de 1943, fôrça arquitectónica da fa-
chada e por falta de concordância com a parte já
construída.

[Signature]

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

de conformidade

20/5/943

[Signature]

[Signature]

Junhou-se o aditamento n. 12448/43, o qual contém dois

documentos originaes e copias
28 5 943

fin Ta

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO
DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 31 de Maio de 1943

Satisfaz

Bohny

[Signature]

[Signature]

INSPECÇÃO DE SAÚDE
DO
PORTO

Satisfaz

*2
6
24*

[Signature]

BATALHÃO DE SAPADORES BOMBEIROS
DO PORTO

Sem inconveniente

5-VI-443

[Signature]

3.ª REPARTIÇÃO - ARRUAMENTOS

LICENÇA DE ÁGUAS PLUVIAIS:

Para as águas do R. Nova do Rio

7-6-43

[Signature]

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Satisfaz ficando da responsabilidade do tecnico a adopção de secções suficientes para as paredes da canalização projectada no aditamento.

11689/43

12
SF

CMP
AG

Prazo para execução: 90 dias.

8. Junho 1943

f. Saccimento Brasileira

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Porto, 0. JUN 1943

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

Em termos de deferimento

Porto, de 11 JUN 1943 de

O Director

[Signature]

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO

Ano de 1942

DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 1129

Esc. 378 \$ 00

Pela presente guia vai

Agostinho Soares & Co. Lda

entrar no cofre municipal com a quantia de

Trescentos e setenta e oito escudos

para garantia à licença de

ampliar fábrica
Alma do Rio

Registo n.º 11689/43

Pôrto e 3.ª Direcção,

21 de Junho de 1943.

VISTO

O Chefe da Repartição da Contabilidade,

[Signature]

Pelo Chefe da Repartição,

[Signature]

A importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em

21 de Junho de 1943

O Tesoureiro,

[Signature]
Monteiro Chaves

Lançado no L.º c/c N.º a fls.



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 260 de 1943 para obras particulares de 6.ª Categoria

Local ampliar fabrica, DIGO, Rua Nova do Rio

Especificação da obra ampliar fábrica

Nome do técnico responsável Antonio A.G.T. Rêgo

Prazo 90 dias

De harmonia com o despacho de 11 de Junho de 1943 dado ao requerimento registado sob o n.º 11689 de 1943, é concedida a Azevedo, Soares & Companhia, L.da a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a ele anexos.

Condições impostas

- As obras devem estar concluídas até ao dia 21 de Setembro de 1943.
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.

a) Estética: satisfaz com o aditamento

b) E.U.: fica da responsabilidade do tecnico a adopção de secções suficientes para as paredes da chaminé projectada no aditamento

Custo da licença 336\$00

30 % 101\$00

Depósito de garantia. 378\$00

815 \$00

OBSERVAÇÃO—A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 21 de junho-21- de 1943.

António A.G.T. Rêgo

Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito n.º 1129

Registou

Conferiu

António A.G.T. Rêgo



15
Bri
C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º **13231**

Regist.º em **12 JUN 1943**

CMP
AG

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal do

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Pelo Sr. **Dr. Rauen**
12 JUN 1943

Averbado no Boletim n.º **377**

LICENÇA
de **20** de **Junho** de **1943**
Assinado por **Luís de Paiva**

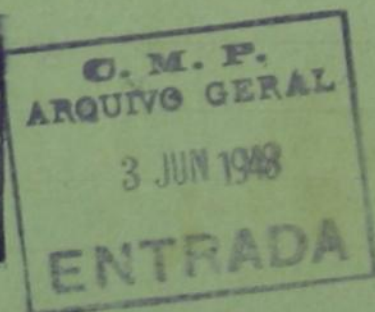
A Sociedade Cooperativa da Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, com escritório na Travessa das Almas nº 18-19., desta Cidade, precisando de ocupar uma faixa de terreno municipal, vedado, para construção de uma casa do forno, na fábrica da Areosa, pertencente a Azevêdo, Soares & Ca. Lda, sito na Rua do Rio, a que se refere o processo registado sob o nº. 11.689 do ano de 1943, vem pelo presente pedir a V. Exa. para que lhe seja concedida licença para ocupação de 20,00 x 1,00 de terreno por 30 dias.

Pede deferimento

Porto, 12 de Junho de 1943

Pela Requerente

[Signature]



com 4. 5830
[Signature]

31
1.ª DIREÇÃO

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 14/6/1943

[Handwritten signature]

3.ª REPARTIÇÃO
ARRUAMENTOS

Registado em 14 JUN. 1943

Escudos

Talão N.º

CMP
AG16
JF

Registo

N.º 13231

Data 12/6/43

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras**2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas**

Requerente:

Sociedade Cooperativa de P.º do Op. P. Portuense

Local:

Rua do Rio

Número de registo do projecto:

11689/43

26/6/43

Número da licença:

Importâncias a cobrar

Prazo

30 dias

TAXAS

De ocupação com tapumes:

22,00 ^m	m. l. de vedação a	\$	22,00
20,00 ^{m²}	m. q. de terreno vedado a	\$	20,00
• • •	andaimes m. l. andares	\$	\$
• • •	amassadouros ou entulho m. q. terreno a	\$	\$
• • •	materiais m. q. de terreno a	\$	\$
• • •		\$	\$
		\$	42,00
ADICIONAL DE 30 %		\$	12,00
Depósito de garantia		\$	\$
		\$	\$
Total		\$	55,00

MEDIU:

Rosendo Luis

TAXOU:

D. Luis

CONFERIU:

Informações

3.ª Repartição — Arruamentos

Número de pavimentos a resguardar

Largura da rua 9,00

Largura do passeio Não há

sem ser inconveniente, para
pagar as respectivas taxas.

17-6-43

J. S. Siqueira

2.ª Repartição — Edificações Urbanas

Em vista das informações dadas,

serão isoladamente.

em 17. Julho 1943

chefe da repartição.

W. S. Siqueira

Sauer



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO—Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 66 de 1943 para ocupação de terreno da via pública

Local Rua do Rio

Prazo um mês

Número da licença da respectiva obra Reg.º 11689/43

Número de pavimentos do edifício em obras

Destino e medições da ocupação:

a) TAPUMES

22 m. l. de vedação

20 m. q. de terreno vedado

b) ANDAIMES — m. l. de fachada

c) AMASSADOUROS OU ENTULHOS— m. q. de terreno

d) DEPÓSITOS DE MATERIAIS— m. q. de terreno

e)

De harmonia com o despacho de 19 de Junho de 1943 dado ao requerimento registado sob o n.º 13231 de 1943, é concedida a Sociedade Cooperativa P.O. Pedreiros Portuenses a presente licença para fazer as ocupações acima referidas, devendo ser respeitadas as condições abaixo mencionadas.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

- A ocupação deve estar terminada até ao dia 30 de Agosto de 1943.
- Esta licença deve estar sempre patente na obra.
- Os tapumes devem ser executados em madeira aparelhada e de modo a oferecerem bom aspecto.
- Os andaimes devem oferecer as necessárias condições de segurança.

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Pôrto e Paços do Concelho, 20 de Julho de 1943.

Guilherme Baptista Bauer, Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

TAXAS

de licença . . . 42\$00

adicional de 30% . . . 13\$00

\$ 55\$00

Guia de depósito N.º

Registou

Conferiu



C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Control)

Requer.º n.º 20162 (3)

Regist.º em 24 DEZ 1943

CMP
AG

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal do

Porto

Aditamento a lic. 260/43

LICENÇA N.º 22
2 fevereiro 44

Azevedo, Soares & C.ª., Lda., Fábrica da Areosa, com sede na Rua Nova do Rio, tendo submetido a apreciação dessa Ex.ma Câmara um projecto a que foi concedida a licença de 6.ª. categoria, n.º. 260/43, e pretendendo agora juntar um aditamento ao mesmo,

Pede deferimento

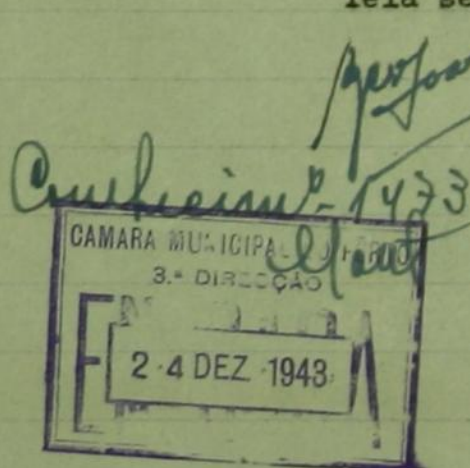
Porto, 23 de dezembro de 1943



João Soares & C.ª.

Anexos: memória descritiva selada e respectiva cópia;

Tela selada e cópia em Ozalid.



32
DIREÇÃO



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registrado em 27 12 / 1943

Smith



19
1944
21 JAN. 1944
19

APROVADO

Porto, 21 JAN. 1944

PROF. DE ENGENHEIRO
O Estado do S. Paulo, 1944

Antônio de Castro Costa, Eng.
Memória Descritiva e Justificativa

O presente aditamento refere-se à obra que a Fábrica da Areosa pretende levar a efeito na Rua Nova do Rio, a cujo projecto aprovado foi concedida licença de 6ª categoria com o nº 260/43

Na impossibilidade de se conseguir a devida autorização superior para o fabrico de pão de milho para os operários da fábrica, há necessidade de dar à construção já projectada, um novo destino que é o objecto do presente aditamento.

Desta forma, a construção do forno não se efectuará e consequentemente a chaminé de tijolo também projectada. Na fachada principal para a Rua Nova do Rio abrir-se-á um grupo de duas janelas integradas totalmente no conjunto já existente. Na fachada posterior será substituído o grupo das duas janelas centrais por uma porta análoga às laterais já existentes. As divisórias interiores, constituídas ainda da mesma maneira, sofrerão também uma pequena alteração como se indica na planta junta; na cozinha o fogão passará o centro e a conduta dos fumos passará sob o pavimento para ir ligar à chaminé de fibro cimento indicada já no projecto primitivo. Finalmente abrir-se-á ainda na cozinha uma porta de comunicação com as dependências do refeitório existente.

Pôrto, 21 de Dezembro de 1943

Antônio de Castro Costa, Eng.
Eng. Civil (U.P.)

ANTÔNIO TEIXEIRA RÉGO
ENGENHEIRO CIVIL (U. P.)
R. DR. JOSÉ DE FIGUEIREDO, 103
TELEF. 15520
PORTO

Escudos

Talão N.º

2129 1944



Registo

N.º 20163

Data 24-12-43

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente:

Azevedo, Soares & C.ª

Local:

Rua Nova do Rio

Especificação da obra:

Alvará e projecto da lic.º 260/13

Responsável:

Importâncias a Cobrar:

Obras de

3.ª

categoria

Prazo da execução um meses

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade	1	meses	—	dias.	1750
• licença	1	meses	—	dias	2500
• superfície:					
para habitação: — m. q. a	—	\$	—		\$
para fins comerciais ou industriais: — m. q. a	—	\$	—		\$
• terraço — m. q. a	—	\$	—		\$
• telheiro ou capoeira — m. q. a	—	\$	—		\$
• muro de vedação — m. l.					\$
• logradouro — m. q.					\$
• modificação de fachada:					
2 vãos					20500
— m. q. de fachada a 3\$00					\$
• varanda ou sacada — m. l. a	—	\$	—		\$
• corpo saliente — m. l. a	—	\$	—		\$
• alpendre — m. l. a	—	\$	—		\$
• numeração — números					\$
• alinhamento ou implantação — m. l.					\$
					60500

ADICIONAL de 30%.

18500

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra

\$

\$

Do pavimento

\$

Total

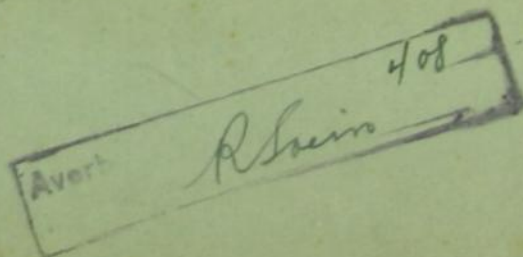
\$

78400

MEDIU:

TAXOU:

CONFERIU:



28.

22
SF

CMP
AG

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Informações do processo n.º 20/62/43, o qual contém três
documentos originais e necessárias cópias.

28/III/943

Rui...

À 1.ª Rep. Urbanizaç.º, Conselho de Estética,
Superccas de Saúde e Cat. de Sep. Brameiras, para
se dignarem informar.

28-III-943

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações
Registada em 6/1/184

9. Documento fundad

Am...

8. Direcção-1.ª Repartição

Quanto a esta Repartição não há
inconveniente, nada tendo a requerer.

3 de Janeiro de 1944
Albino...

28/

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO
DA
CIDADE DO PORTO
Sessão de 12 de Jan. de 1944

Satisfaz

Am...

*Satisfaz. Sem fazer o pedido
de habilitação*

14/1/44

INSPECÇÃO DE SAÚDE
PORTO

sem inconveniente

18-J-944

[Handwritten signature]

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra *Satisfaz.*

Prazo para execução: 30 dias.

18/Jan.º/944

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Porto, 2.º JAN 1944

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Em termos de deferimento

Porto, de 21.º JAN de 44

O Director

[Handwritten signature]



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO - Edificações Urbanas

23
Hfi

COMP
AC

Fôlha anexa ao alvará de licença N.º 22 aditº de 1944
para obras de 3.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª categorias

Local Rua Nova do Rio

Especificação da obra alterar o projecto da licª 260/43

Nome do proprietário Azevedo, Soares & C.ª

Nome do técnico _____

Prazo da licença 30 dias a terminar em 2 de Março de 1944

Condições a observar

— Os alvarás de licença e respectivas fôlhas anexas e projectos aprovados devem estar sempre patentes na obra.

— Nenhuma edificação construída, reconstruída ou ampliada pode ser habitada ou ocupada sem a competente licença.

a) Saude: deve requerer vistoria e licença de habitabilidade.

Pôrto e Paços do Concelho, 2 de Fevereiro de 1944

O Chefe da 2.ª Repartição

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

7489

C. M. P. REQUERIMENTOS

D. S. C. C. - 1.ª Rep. (Central)

10043

Requer. n.º

11 ABR. 1944

Regist. n.º



2\$00

PORTUGA

0\$50

PORTUGA

CMP
AG24
Jfr

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
PÔRTO, em 22 de Abril de 1944
o Presidente.

O pagamento da taxa interm. deva
effectuar-se até ao dia 12 de Maio de 1944

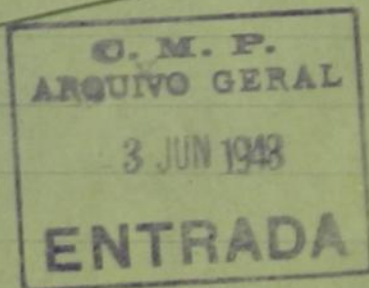
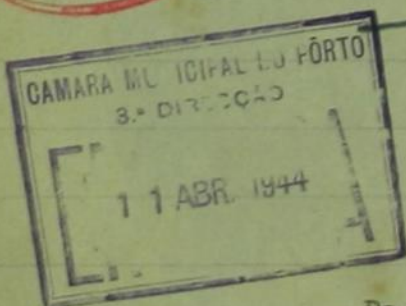
Lançado no Livro da Pôrto
421
M. Borden

Ex.mo Sr. Presidente da Camara Municipal
do Pôrto

Azevêdo, Soares & Companhia, Fabri-
ca da Areosa, tendo obtido a licença a licença
para obras nº 260/43, e aditamento nº 22 de 2 de
Fevereiro ultimo e que terminou em 2 de Março
findo, vem pedir a sua prorrogação por mais 3
mezes, com o pagamento de todas as taxas por es-
tar excedido o seu prazo

Pede deferimento

Porto, 10 de Abril de 1944



Paga a respectiva contribuição industrial
pelo conhecimento nº 1.016, de 1944

[Signature]

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 12/4/1944

[Handwritten signature]

Escudos 437800
1 / 1 / 194



CMP
AS

25
Jfi

Registo { N.º 10043
Data 11/4/1944

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: Bevedo, Soares & Campaenhã
Local: Rua Nova do Rio
Especificação da obra: Edifício novo lic. represente a' licença 22/44
Responsável: _____

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações
Registada em 13/4/1944

INFORMAÇÕES

FISCALIZAÇÃO

Quanto à obra requerida:

sem incumprimento

14-4-1944

Alm. Duarte

V. B. J.

Fiscalização

Esta manifestação foi requerida
fora do prazo

19- Abr- 1944

Por solicitação

Prazo para execução:

90 dias

19-IV-44

Por solicitação

Chefe da Repartição

Foi por incumprimento em ser concedida nova licença para
prolongação da que foi concedida pagando as respectivas taxas.

19/IV/1944

Em termos de deferimento

Porto, de 25 ABR 1944

O Director

for...

Importâncias a cobrar:	
Prazo de execução	meses
TAXAS	
De registo do termo	
de resp. dias	\$
De licença dias	\$
	\$
ADICIONAL DE 30%.	\$
DEPÓS. DE GARANTIA	\$
	\$
Total — Esc.	\$
TAXOU:	CONFERIU:

Alfredo Costa

Confirma

21 ABR 1944

Ramos

26
Jfr

Escritório

Talão N.º

43700
1905
11/10/1944



Registro

N.º

Data

10043
11/14/44

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente:

Local:

Especificação da obra:

Responsável:

Ignácio Leão & Companhia

Qua do Rio

preparar a piece, 860/43, com a
fagamento do terreno de taxa

Importâncias a Cobrar:

Obras de

categoria

Prazo da execução

meses

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade	meses	90 dias	1000
• licença	meses	90 dias	32580
• superfície:			
para habitação:	m. q. a	\$	\$
para fins comerciais ou industriais:	126 m. q. a	4512	283550
• terraço	m. q. a	\$	\$
• telheiro ou capoeira	m. q. a	\$	\$
• muro de vedação	m. l.		\$
• logradouro	m. q.		\$
• modificação de fachada:			
vãos			\$
m. q. de fachada a 3\$00			\$
• varanda ou sacada	m. l. a	\$	\$
• corpo saliente	m. l. a	\$	\$
• alpendre	m. l. a	\$	\$
• numeração	números		\$
• alinhamento ou implantação	14 m. l.		10500
			236500
			104500

ADICIONAL de 30%.

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	\$	\$
Do pavimento	\$	\$
Total	437500	

MEDIU:

TAXOU:

CONFERIU:

3444



CMP AG

27

C.M.P. REQUERIMENTO
D.S.C.C.-1.ª Rep.ª
Requer. nº 13772
13 JUL 1944
Regist. nº em

Defendido em vista da informação
Pórt. 14/12/1944
O Director dos Serviços de Finanças

Exm.ª Senhor Presidente da Camara Municipal do
PORTO.

Averbado no Boletim n.º 454
Amaral

Lançado no Livro da Porta

Azevedo, Soares & Companhia, Lda., morador na Tra-
vessa das Almas N.º. 18 - 1.º., desta cidade, tendo concluído
as obras de ampliar fabrica, na Rua Nova do Rio, a que se
refere a licença N.º. 260 de 1943 e 22 aditamento de 1944,
vem pelo presente pedir a V. Ex.ª para que lhe seja conce-
dido o levantamento do respectivo depósito de garantia.

ARQUIVO GERAL
3 JUN 1943
ENTRADA

Pede deferimento

Porto, 5 de Julho de 1944

Autorização de pagamento n.º 11691

Os requerentes



Azevedo, Soares & C.ª

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO
ENTRADA
13 JUL 1944
Cm. 1016

Incluso: 1 licença e aditamento

Fol passada a guia de levantamento
do depósito de Esc. 349500
a que se refere este requerimento,
em 19 de Junho de 1944.

O Chefe de
J. J. J. J.

3/

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS
Registado em 1812/1944

[Handwritten signature]

C. M. P.
Direcção dos Serviços de Finanças
1.ª REPARTIÇÃO
N.º 698
de 12 de 1944

[Handwritten signature]



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO - Edificações Urbanas

Fôlha anexa ao alvará de licença N.º 22 adit.º de 1944
para obras de 3.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª categorias

Local Rua Nova do Rio

Especificação da obra alterar o projecto da lic.ª 260/43

Nome do proprietário Azevedo, Soares & C.ª

Nome do técnico

Prazo da licença 30 dias a terminar em 2 de Março de 1944

Condições a observar

— Os alvarás de licença e respectivas fôlhas anexas e projectos aprovados devem estar sempre patentes na obra.

— Nenhuma edificação construída, reconstruída ou ampliada pode ser habitada ou ocupada sem a competente licença.

a) Saude: deve requerer vistoria e licença de habitabilidade.

Porto e Paços do Concelho, 2 de Fevereiro de 1944

O Chefe da 2.ª Repartição



Registo

N.º

Data

CMP
AG

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Levantamento de Depósito

Requerente:

Local:

Especificação da obra:

Licença N.º

Importância depositada:

INFORMAÇÕES

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações
Registada em 15-11-1944

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

A pesar de não ter sido transcrita para a licença a importância da verificação do alinhamento, verificamos estar conforme.

24.11.1944

V. G. Durães
[Signature]

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES CULANAS

Este levantamento de depósito foi requerido
dentro do prazo estipulado por deliberação da
mararia de 6 de Junho de 1944

Porto, 4 de Dezembro de 1944

[Signature]

Em vista das informações dadas e tendo as
obras sido executadas de acordo com a licen-
ça concedida e projecto aprovado, mereço
deferimento.

Porto, -4. DEZ 1944

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

[Signature]

A DIRECÇÃO de S. F.

-4. DEZ 1944

Porto, O DIRECTOR,

[Signature]

Em condições de deferimento, em vista
das informações anteriores.

Porto, 14 de Dezembro de 1944

Repartição da Contabilidade

O Chefe da 1.ª Secção,

[Signature]

Direcção dos Serviços de Finanças

1.ª REPARTIÇÃO

CONCORDO

Porto, 14 XII 1944

O CHEFE,

[Signature]



13771

13 JUL 1944

Exm^o. Senhor Presidente da Camara Municipal do
PORTO.

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Porto, em 5 de Julho de 1944
O Director.

Averbado no Livro da Porta
453

Azevedo, Soares & Companhia, Ld^o., morador
na Travessa das Almas N^o. 18 - 1^o. , desta cidade, tendo
concluído as obras de ampliar fabrica, na Rua Nova do Rio,
a que se refere a licença N^o. 260 de 1943 e 22 aditamento
de 1944, vem pelo presente pedir a V.Ex^o. para que lhe seja
passada a Vistoria.

Pede deferimento

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
3 JUN 1948
ENTRADA

Porto, 5 de Julho de 1944

Os requerentes



José. Soares & Lda



Comp. 1016 Mont

3



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registrado em 14/2/1944

[Handwritten signature]

104

Escudos

Folha N.º

8.111.194



Registo

N.º

Data

CMP
AG

31

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente:

Local:

Número da licença da respectiva obra:

Número de fogos a habitar:

Número de estabelecimentos, etc. a ocupar:

Data da vistoria verificadora:

Importâncias a cobrar

TAXAS

DE VISTORIA PARA HABITAÇÃO

Um fôgo	— \$ —
fogos a mais	— \$ —
ocupações	— \$ —

DE VISTORIA PARA OCUPAÇÃO

Um pavimento	150\$00
— pavimentos a mais	— \$ —

DE LICENÇA PARA HABITAÇÃO

— fogos a	\$	— \$ —
-----------	----	--------

DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO

— pavimentos para com.º ou ind.ª a	\$	35\$00
— » » garagens, etc. a	\$	— \$ —
— » » outros fins a	\$	— \$ —
		35\$00

ADICIONAL DE 30 %	11\$00
-------------------	--------

ADICIONAL NOS TERMOS DO DEC.º N.º 14.372	25\$00
--	--------

HONORÁRIOS DOS PERITOS

Para o perito da Câmara	30\$00	
» » » do Estado	30\$00	60\$00
Total — Esc		71\$00 (71.00)
		210.00

TAXOU:

CONFERIU:

INFORMAÇÕES

Deve pagar a quantia de duzentos e dez escudos (210.00)
relativa a preparos de vistoria.

24/7/944

[Signature]

Pagou escudo 210 000
Gra. Repinto Bivrio 3995
em 20 de Setembro de 1944

[Signature]

Ass. do Enq. Ilustrar de Andreu
Vere effeitos de vistoria

25. SET. 1944

[Signature]

FOI FEITA A VISTORIA
JUNTA-SE O RESPECTIVO AUTO

[Signature]
21/10/44

Foi feita a necessaria vistoria pela qual
se verificou que as obras foram feitas
de acordo com a licença concedida
e projecto aprovado, como consta do
respectivo auto. Não há pois inconveniente
em conceder a licença de oculo
que se pede.

-4. DEZ 1944

[Signature]

Auto de Vistoria

CMP
AG

32
851

Aos vinete e quatro dias do mês de Outubro de mil nove-
centos e quarenta e quatro, compareceram no Rua Nova de
Lis

desta cidade, os peritos Manuel Monteiro,
médico, e Archieo Joaquim Monteiro de Azevedo,
engenheiro, os quais verificaram que as obras de au-
pliação da Cantina-Refectório e finas efectuadas
por Azevedo, Soares & Companhia, Lda
ao abrigo da licença N.º 260 de 1943 e seu adi-
tamento de 2 de Fevereiro de 1944
no local acima indicado, se encontra de acôrdo com o
projecto aprovado e em condições de ocupação

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser
assinado.

priming
Manuel Monteiro
Archieo Joaquim Monteiro de Azevedo



Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.^a REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Fôlha anexa ao alvará de licença N.º 251 de 1944

para habitação e ocupação de edifícios

Local Rua Nova do Rio
Nome do proprietário Azevedo, Soares & C.ª Lda
Natureza da obra Ampliação da Cantina-Refeitório e forno
Número da licença 260 de 1943 e aditamento de 2/2/944
Número de fogos a habitar -----
Número de lojas a ocupar uma Cantina-Refeitório e forno
Número de edificações a ocupar ou habitar uma
Data da vistoria verificadora 24 de Outubro de 1944

Condições a observar

— As licenças de habitação ou ocupação, quando se trate de construções novas, dizem respeito a todo o edifício, e quando se trate de ampliações ou modificações dizem apenas respeito às partes dos edifícios onde forem executadas obras.

— As construções não podem ser utilizadas, no todo ou em parte, para fins diferentes dos indicados no respectivo projecto.

— A construção só pode ser utilizada a partir do dia 6 de Dezembro de 1944 e depois de nela terem sido executadas as seguintes obras :

Porto e Paços do Concelho, 6 de Dezembro de 1944.

DACT. 1113

CONF. Chilva

O Chefe da 2.^a Repartição

Canes

33 PLS
887

